

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gilmário Fontenele dos Santos	DECRETO: 093/2025
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado e contínuo, de tecnologia da informação, que inclui a disponibilização, implantação, integração e manutenção de uma plataforma de software para visualização dos dados e indicadores econômicos do município de Redenção/PA.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação se justifica, pela necessidade de um diagnóstico e mapeamento do cenário econômico do município de Redenção/PA, obtendo conhecimento atualizado, preciso e integrado sobre os diversos setores para gestão pública. Um diagnóstico preciso, para melhorias de políticas públicas municipais que potencializem o desenvolvimento local como: a) Evolução da Economia local; b) Setores com potencial de crescimento; c) Dinâmica do mercado de trabalho e empreendedorismo; d) Análise setorial detalhada; e) Agronegócio e microempresas; f) Movimentação bancária e Setores emergentes; g) Uma análise completa do posicionamento no ranking econômico regional, com indicadores de pontos negativos e pontos positivos para o município de Redenção/PA. A disponibilidade de indicadores econômicos contribui para gestão e elaboração de políticas públicas no setor econômico dando base para projetos, ações e solicitação de recursos em âmbito federal e estadual potencializando o desenvolvimento local.	

PROC 227

Despacho 40



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Disponibilização de um Portal de Indicadores Econômicos do município de Redenção (PA) pelo período de um ano;	SERVIÇO	01
02	Desenvolvimento de um Diagnóstico Econômico de Redenção (PA).	SERVIÇO	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após a emissão da ordem de serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gilmário Fontenele dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Rafael Alves Ataíde, Coordenador de Programas Portaria nº 186/2025 – GPM.

Integrante Técnico: Fabiana Inácio Martins Giroto, Assessor Técnico Administrativo, Matrícula nº 110996.

Integrante Administrativo: Kauan Castro Barros, Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110094.

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato/eventual Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado e contínuo, de tecnologia da informação, que inclui a disponibilização, implantação, integração e manutenção de uma plataforma de software para visualização dos dados e indicadores econômicos do município de Redenção/PA, nos termos do disposto no Decreto Municipal n. 018/2024.

Fiscal Administrativo: José Lúcio da Mota, Assessor Técnico Administrativo, Matrícula nº 000318.

Fiscal Técnico: Marcos Gustavo Alves Rodrigues, Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110096.

Fiscal Setorial: Lucilene Campos Cardoso, Assessor Técnico Administrativo, Matrícula nº 110993.



Rua Ildonete Guimarães, N° 46, Vila Paulista, Redenção - PA



smde@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

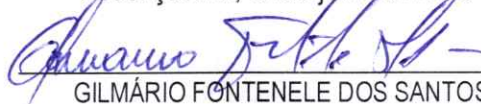
7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Vanderlei Viana Ribeiro Júnior, Assessor de Planejamento, Matrícula nº 110920.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 30 de julho de 2025



GILMÁRIO FONTENELE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 093/2025

